



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: pnovorientepi@yahoo.com.br

LEI Nº 366/2012, de 29 de Novembro de 2012.

Dispõe sobre alterações do Plano Plurianual para o Exercício de 2013 constantes da Lei nº 351 de 02 de dezembro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre as alterações no Plano Plurianual para o exercício de 2013, que estabelece para o período, de conformidade como o disposto na Lei Orgânica do Município, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.

Parágrafo único. As diretrizes, os objetivos e as metas a que se refere este artigo são especificados no anexo II desta Lei.

Art. 2º. Os ajustes na Lei nº 351 de 02 de dezembro de 2009 do Plano Plurianual – Quadriênio 2010 a 2013, para o Exercício Financeiro de 2013 em conformidade com o art. 5º, § 5º da Lei nº 101 de 04 de maio de 2000, se faz necessário tendo em vista reajuste nas alterações de valores, em decorrência do replanejamento das metas a serem alcançadas pelo Governo Municipal para o referido exercício:

Art. 3º. Durante a vigência do Plano Plurianual para o quadriênio de 2010-2013, os planos, programas e projetos Municipais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, deverão guardar coerência com as diretrizes, os objetivos e as metas existentes nos Anexos desta Lei:

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí, 29 de Novembro de 2012.



Marcos Vinícius Cunha Dias
Prefeito Municipal

Esta lei foi aprovada, sancionada, enumerada e publicada aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.



Maria do Espírito Santo Pereira da Silva
Chefe de Gabinete